



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973
Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

O objeto deste ATO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO – INDICATIVO DE DISPENSA, destina-se a aquisição de bens de consumo para fins de atender as atividades da FAFIA, quais sejam: 1) papel sulfite A4 – 210x297 mm; 2) fita adesiva transparente; 3) fita corretiva; 4) grampeador de mesa para papéis – grampo 26/6; 5) grampos galvanizados 26/6 para grampeador em caixa com 5000 unidades, indicado para escritório/embalagem e capacidade de grampear até 20 folhas de papel 75 g/m²; 6) umificador de dedo; 7) porta caneta e clips; 8) bloco de notas auto-adesivo com 100 folhas; 9) envelope A4 branco; 10) envelope A4 pardo; 11) pincel marcador quadro branco nas cores azul, preto e vermelho; 12) caneta técnica, ponta de poliéster, ponteira de metal, tinta resistente a água e luz, nº 0,03mm, nas cores azul e preta; 13) caixa arquivo, fabricada em plástico polipropileno, na cor azul, medidas 35x25x13 e, 14) grampo trilho plástico estendido, branco, pacote com 50.

2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais de consumo supra apresentado, é plenamente necessária e justificável uma vez que a FAFIA necessita dar continuidade em seus trabalhos.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

Tabela – Especificação: Material Permanente/Material de Consumo/Serviço

ITEM	MATERIAL (Especificação Técnica)	QUANTIDADE
01		
PAPEL SULFITE A4 – 210 x 297 mm	RESMA	100
02		
FITA ADESIVA TRANSPARENTE	UNIDADE	10
03		
FITA CORRETIVA	UNIDADE	10
04		
GRAMPEADOR DE MESA PARA PAPEIS – GRAMPO 26/6	UNIDADE	M = 05 G = 05
05		
GRAMPOS GALVANIZADOS 26/6	CAIXA	05
06		
UMIFICADOR DE DEDO	UNIDADE	05
07		
PORTA CANETAS E CLIPS DE DOIS COMPARTIMENTOS	UNIDADE	08
08		
BLOCO DE NOTAS AUTO-ADESIVO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	05

**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA****AUTARQUIA MUNICIPAL**

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973

Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021



09		
ENVELOPE A4 BRANCO	UNIDADE	100
10		
ENVELOPE A4 PARTO	UNIDADE	200
11		
PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO	UNIDADE	AZUL = 30
		PRETO = 30
		VERMELHO = 30
12		
CANETA TÊNICA	UNIDADE	AZUL = 02
		PRETA 02
13		
CAIXA DE ARQUIVO	UNIDADE	50
14		
GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO	PET.	05

4 – LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

Os itens acima descritos, deverão ser entregues junto a **FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – ES**, que encontra-se situada junto a Rua Belo Amorim, nº 100, Bairro Centro, Alegre – ES, CEP nº 29500-000, a partir das 14h:00.

5 – PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega deverá observar de imediato conforme elaboração de ordem de fornecimento.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR

Inicialmente, antes de se apresentar as estimativas de valor será necessário esclarecer que nos autos do presente procedimento administrativo só restam presentes 02 (dois) orçamentos, isto porque muito embora não tenha sido medido esforços para conseguir um terceiro orçamento (comprovante de envio de e-mail em anexo), não logrou-se êxito em ter a solicitação encaminhada.

Cumpramos esclarecer que a não constatação de um terceiro orçamento não apresenta qualquer tipo de óbice para a regular tramitação do feito licitatório, isto porque como mencionado a ausência do referido documento derivou-se de fato fortuito a qualquer competência da FAFIA.

Seguindo, cumpro pontuar neste momento que o ato licitatório em questão deverá ocorrer de forma diferida, isto porque é possível se constatar que nos 02 (dois) orçamentos apresentados existem itens faltantes, ou seja, as empresas licitantes não trabalham com todos os itens necessários.

Ademais, para fins de equidade e melhor interesse da administração pública no que tange ao firmamento de contratos, as 02 (duas) empresas apresentam orçamentos com valores distintos, ao passo que para se adquirir os objetos orçados deverá se observar o menor preço ofertado por item, ou seja, deverá ser firmado termo de contratação com as 02 (duas) licitantes observando o menor preço ofertado pelo objeto em disputa.

Desta forma, passemos para as estimativas de valores:

**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA****AUTARQUIA MUNICIPAL**

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973
Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021



JR INFORMÁTICA:					
ITEM	MATERIAL (Especificação Técnica)	Un.	Qut.	V. Unit. MÉDIO	Valor Total Médio
01	PAPEL SULFITE A4 – 210 x 297 mm	RES.	100	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
02	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	UN.	10	R\$ 5,55	R\$ 55,50
03	FITA CORRETIVA 12M	UN.	10	R\$ 14,37	R\$ 143,70
04	GRAMPEADOR DE MESA GRAMPO 26/6 TAMANHO M	UN.	5	R\$ 33,98	R\$ 169,60
05	GRAMPEADOR DE MESA GRAMPO 26/6 TAMANHO G	UN.	5	R\$ 42,42	R\$ 212,10
06	GRAMPO GALVENIZADO 26/6	CX.	5	R\$ 6,72	R\$ 33,60
07	UMIDIFICADOR DE DEDO	UN.	5	R\$ 2,13	R\$ 10,65
08	PORTA CANETA E CLIPS DE DOIS COMPARTIMENTOS	UN.	8	R\$ 39,66	R\$ 237,28
09	BLOCO DE NOTAS AUTO-ADESIVO COM 100 FOLHAS	UN.	5	R\$ 16,92	R\$ 84,60
10	ENVELOPES A4 BRANCO	UN.	100	R\$ 0,64	R\$ 64,00
11	ENVELOPE A4 PARDO	UN.	200	R\$ 0,43	R\$ 86,00
12	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO – AZUL	UN.	30	R\$ 7,56	R\$ 226,80
13	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO – VERMELHO	UN.	30	R\$ 7,56	R\$ 226,80
14	CAIXA ARQUIVO – 35x25x13 – COR AZUL	UN.	50	R\$ 8,41	R\$ 420,50
15	GRAMPO TRILHO 32x12x2,5 cm	PET.	05	R\$ 21,16	R\$ 105,80
TOTAL = R\$ 4.626,93					

CLTC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME					
ITEM	MATERIAL (Especificação Técnica)	Un.	Qut.	V. Unit. MÉDIO	Valor Total Médio
01	PAPEL SULFITE A4 – 210 x 297 mm	RES.	100	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
02	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	UN.	10	R\$ 6,45	R\$ 64,50
03	FITA CORRETIVA 12M	UN.	10	R\$ 13,99	R\$ 139,90
04	GRAMPEADOR DE MESA GRAMPO 26/6 TAMANHO M	UN.	5	R\$ 33,99	R\$ 169,95
05	GRAMPEADOR DE MESA GRAMPO 26/6 TAMANHO G	UN.	5	R\$ 35,99	R\$ 179,95
06	GRAMPO GALVENIZADO 26/6	CX.	5	R\$ 7,90	R\$ 39,50
07	UMIDIFICADOR DE DEDO	UN.	5	R\$ 2,50	R\$ 12,50
08	PORTA CANETA E CLIPS DE DOIS COMPARTIMENTOS	UN.	8	R\$ 23,90	R\$ 191,20
09	BLOCO DE NOTAS AUTO-ADESIVO COM 100 FOLHAS	UN.	5	R\$ 9,99	R\$ 49,95
10	ENVELOPES A4 BRANCO	UN.	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
11	ENVELOPE A4 PARDO	UN.	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
12	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO – AZUL, PRETO E VERMELHO	UN.	90	R\$ 8,90	R\$ 801,00
13	ARQUIVO MORTO	UN.	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
14	GRAMPO TRILHO 32x12x2,5 cm	PCT	3	R\$ 24,90	124,50
TOTAL = R\$ 4.927,95					

Após a apresentação das tabelas discriminativas acima, apresenta-se nesta oportunidade os itens e empresa licitante deste, que consagrou-se vencedora pelo critério menor preço.

Cumpra mencionar, destarte, que nenhuma das empresas licitantes apresentou orçamento para os seguintes itens: caneta técnica 02 unidades na cor azul e 02 unidades na cor preta.



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA

AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973
Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021



VENCEDOR:	ITEM LICITADO:	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL:
CLTC	PAPEL SULFITE A4 – 210 x 297 mm	R\$ 24,90	R\$2.490,00
JR	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	R\$ 5,55	R\$ 55,50
CLTC	FITA CORRETIVA 12M	R\$ 13,99	R\$139,90
JR	GRAMPEADOR DE MESA GRAMPO 26/6 TAMANHO M	R\$33,98	R\$169,60
CLTC	GRAMPEADOR DE MESA GRAMPO 26/6 TAMANHO G	R\$ 35,99	R\$179,95
JR	GRAMPO GALVENIZADO 26/6	R\$ 6,72	R\$33,60
JR	UMIDIFICADOR DE DEDO	R\$ 2,13	R\$10,65
CLTC	PORTA CANETA E CLIPS DE DOIS COMPARTIMENTOS	R\$ 23,90	R\$ 191,20
CLTC	BLOCO DE NOTAS AUTO-ADESIVO COM 100 FOLHAS	R\$ 9,99	R\$49,95
JR	ENVELOPES A4 BRANCO	R\$ 0,64	R\$64,00
JR	ENVELOPE A4 PARDO	R\$ 0,43	R\$86,00
JR	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO – AZUL E VERMELHO	R\$ 7,56	R\$453,60
CLTC	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO – PRETO	R\$ 8,90	R\$267,00
JR	CAIXA ARQUIVO – 35x25x13 – COR AZUL	R\$ 8,41	R\$420,50
JR	GRAMPO TRILHO 32x12x2,5 cm	R\$21,16	R\$ 105,80
			TOTAL = R\$ 4.717,25

Observação: a aquisição deverá ser feita pelo tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM LICITADO.**

7 – CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários a fazer as despesas desta aquisição correrão por conta do orçamento do FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – ES, para o exercício de 2023.

O pagamento será efetuado pela FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – ES, em moeda corrente, por meio de Ordem Bancária de Pagamento, até 05 (cinco) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal / Fatura, atestada pelo gestor do contrato.

Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela licitante vencedora e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

8 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO MATERIAL RECEBIDO

Em conformidade com o Artigo 73 da Lei nº 8.666/93, explicitamos que, o *recebimento provisório* dos materiais descritos acima se dará com a conferência da quantidade solicitada.

Já o *recebimento definitivo* se dará **no prazo de até 02 dias úteis a contar do recebimento provisório**, verificando se os mesmos estão em conformidade com as especificações solicitadas na descrição do objeto e se estão em perfeitas condições de utilização.

Após a verificação o servidor atestará suas conclusões nos autos do Processo, confirmando ou não, então, o recebimento definitivo. Caso os materiais não estejam em conformidade com as especificações técnicas e requisitos solicitados, a empresa deverá ser comunicada.

9 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA

AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973
Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021



Venho firmar que os orçamentos anexos ao Processo 10629/2023, foram por mim solicitados, sendo os mesmos enviados pelas empresas por e-mail ou entregues em mãos e desta forma, são verdadeiros.

Patrícia Hassen Santos

Secretária Geral da FAFIA e Responsável pelo Requerimento de Orçamentos.

10 – DO PAGAMENTO

O Pagamento devido à parte contratada será efetuado mediante a apresentação de boleto/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização acompanhamento do recebimento do material/prestação de serviço e ou equipamento à vista, a partir do atesto do Setor Responsável na fatura apresentada, estando anexa à respectiva ordem de serviço/autorização ou ordem de fornecimento que ensejou a aquisição do material de consumo contido no presente.

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO À VISTA.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Administração da FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – ES, convocará a empresa, autorizando a prestação de serviço através de comunicado, após todo o trâmite processual.

A entrega do material de consumo objeto deste processo administrativo se dará de imediato conforme recebimento da Ordem de Fornecimento/Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço (nota de empenho, assinada pelo Ordenador de Despesa).

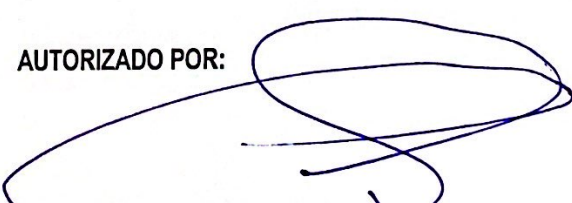
TODO ESTE PROCESSO DE AQUISIÇÃO SERÁ REGIDO PELA LEI Nº 8.666/93.

Alegre/ES, 13/02/2023.

SOLICITADO E ELABORADO POR:


PATRICIA HASSEN SANTOS
SECRETÁRIA GERAL - FAFIA

AUTORIZADO POR:


CÁSSIO LEANDRO FRAUCHES DE SOUZA
DIRETOR DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE - FAFIA